



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 às 15:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3575130: 030/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Gaivota

MUNICÍPIO

Balneário Gaivota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3575130>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**PORTARIA N° 030 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A PANDEMIA (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Balneário Gaivota/SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, bem como o disposto na Lei Federal n° 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019:

**Considerando** a Lei n° 14.151 de 12 de Maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

**Considerando** o Decreto Estadual n° 562, de 17 de Abril de 2020, que dispõe sobre o regime de trabalho remoto para os agentes públicos que atuam nos serviços considerados não essenciais, no âmbito da Administração Pública durante a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e estabelece outras providências.

**Considerando** o Decreto Municipal n° 015, de 18 de Março de 2020, que declara situação de emergência no município de Balneário Gaivota/SC, e define outras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Afastar a servidora, **Aline Martins Barbosa Gonzaga**, portadora da matrícula n° 2874, ocupante do cargo de Farmacêutica, por período indeterminado até segunda ordem de retorno, devendo exercer suas atividades laborais em *Home Office*, tendo em vista estar em situação gestacional, conforme cópia do atestado médico em anexo a presente portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Balneário Gaivota, 26 de janeiro de 2022.

**EVERALDO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração e Finanças na data supra.

**CINTIA APARECIDA SILVEIRA BRIGIDO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**